



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE REDE DE BIBLIOTECAS - CRBU

PORTARIA COORD REDE BIBLIOTECAS - CRBU N. 2714/2024

Dispõe sobre a oficialização do nome Domus Dados para o Repositório de Dados de Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das respectivas atribuições legais e estatutárias, e :

CONSIDERANDO, o Repositório de Dados de Pesquisa como uma ferramenta essencial para a disseminação do saber acadêmico e do compromisso da universidade com a integridade e a acessibilidade dos dados científicos produzidos por seus pesquisadores;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir identidade e visibilidade ao repositório de dados de pesquisa da Unifesp, tornando-o facilmente reconhecível pela comunidade acadêmica;

CONSIDERANDO que um nome próprio é essencial para facilitar a comunicação e divulgação do repositório de dados tanto dentro, quanto fora da Unifesp, de forma que seja reconhecido no cenário educacional, podendo ser mais facilmente identificado e referenciado em pesquisas, publicações e discussões acadêmicas;

CONSIDERANDO que nomear o repositório de dados ajuda a diferenciá-lo do repositório institucional Unifesp, proporcionando uma identificação mais adequada dos diferentes recursos;

CONSIDERANDO a PORTARIA CETIC N. 4327/2023 que dispõe sobre a criação, regulamentação e gestão do Repositório de Dados de Pesquisa (RDP) da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp;

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuído "Domus Dados" o nome oficial do Repositório de Dados de Pesquisa da Unifesp, sistema destinado à gestão, armazenamento e disponibilização de dados científicos produzidos pela Universidade Federal de São Paulo.

Art. 2º A denominação estabelecida por esta portaria será utilizada oficialmente em todos os documentos, comunicados, publicações e demais referências relacionadas ao Repositório de Dados de Pesquisa da Unifesp.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROFA. DRA. RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

REITORA E PRESIDENTA DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora**, em 19/07/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2246024** e o código CRC **BB1F5EC3**.